



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA



1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TIC), para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção (sustentação e evolução) e documentação de sistemas.

1.2 Unidade Demandante:

Coordenação de Sistemas – COSIS

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Cláudio Barreto de Araújo Nogueira
Matrícula: 968849-8
Telefone: (71) 3372-1565
E-mail: cbnogueira@tjba.jus.br

1.4 Indicação do Gestor do contrato:

Nome: Cláudio Barreto de Araújo Nogueira
Matrícula: 968849-8
Telefone: (71) 3372-1565
E-mail: cbnogueira@tjba.jus.br

1.5 Indicação do Fiscal Titular do contrato:

Nome: Alex da Silva Carvalho
Matrícula: 501753-0
Telefone: (71) 3372-1566
E-mail: acarvalho@tjba.jus.br

1.6 Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

Nome: Rodrigo Araújo de Jesus
Matrícula: 968772-6
Telefone: (71) 3372-1566
E-mail: rodrigoaraujo@tjba.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia possui em seu catálogo de sistemas mais de 180 soluções de sistemas e Business Intelligence. Tais soluções necessitam de evolução e manutenções contínuas para que possam continuar atendendo às necessidades do Tribunal de Justiça da Bahia de maneira ágil e eficiente. Não obstante, a demanda por novas soluções de software para atender a normas e resoluções do CNJ, Leis federais, estaduais, bem como soluções internas de natureza judicial, administrativa e extrajudicial vêm crescendo rapidamente, impondo o desenvolvimento sistemas mais complexos e tempo de resposta cada vez mais rápido.



TJCOI202007581A

Para atender às demandas por novas soluções, bem como a sustentação e evolução das soluções existentes, haja vista que a Coordenação de Sistemas não possui, em seu quadro de servidores, a quantidade suficiente de analistas/especialistas, foi celebrado o contrato Nº 38/15-S (aditivo Nº 88/19-AS) entre a empresa Soluções Tecnológicas Ltda e o TJBA, para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e manutenção de sistemas. Entretanto, o contrato retromencionado encontra-se no seu último período de prorrogação, conforme Art. 140 da Lei 9433/05, tendo encerramento previsto para 12/11/2020.

Conforme o total de Pontos de Função consumidos nos anos de 2018 (27.497,54 PF) e 2019 (27.497,66 PF), estima-se a demanda anual de 27.500 pontos de função, com previsão de crescimento anual de 5% (1.375 PF).

Outro aspecto a ser considerado é que a Coordenação de Sistemas desenvolveu o Núcleo de Processo e Qualidade - NPQ o qual possui a responsabilidade pela gestão das demandas feitas à coordenação, documentando-as e registrando-as na ferramenta definida pela COSIS (atualmente, o Mantis), estimando custo e prazo das demandas, bem como fiscalizando o cumprimento dos prazos, dentre outras atribuições. O NPQ possui atualmente 2 servidores efetivos vinculados, o que é insuficiente para a gestão plena das demandas recebidas na Coordenação de Sistemas, sendo necessária a contratação de serviços especializados para esta finalidade. Estima-se 8064 horas anuais com as atividades do NPQ.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- Continuidade dos serviços de sustentação e desenvolvimento de soluções judiciais, administrativas e extrajudiciais do TJBA dada a proximidade da vigência do contrato atual;
- O quadro atual de funcionários efetivos possui apenas 18 servidores, o que não é suficiente dado o volume de trabalho e especialização técnica necessária para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça da Bahia. A contratação tem como objetivo suprir tal carência;
- Dada a longevidade do contrato atual, as tecnologias previstas por este estão desatualizadas. A nova contratação deverá contemplar a manutenção das tecnologias em vigor no TJBA, bem como a possibilidade de abarcar novas tecnologias utilizadas no mercado de desenvolvimento de software, visando produtividade e segurança da informação;
- Aprimoramento da gestão de demandas e qualidade final das entregas e da prestação de serviço;

2.3 Motivação da Demanda:

O que a contratação da STIC irá resolver?

- Sustentação de soluções legadas de software;
- Mapeamento e projeto de novas soluções de software;
- Desenvolvimento de novas soluções de software;
- Documentação de sistemas legados;
- Gestão das demandas de sistema, B.I. e banco de dados direcionadas à SETIM.

2.4 Resultados Pretendidos:

- Maior aderência do serviço contratado para atendimento as demandas do Tribunal;
- Excelência no atendimento às demandas de sistema do TJBA;
- Garantir maior senioridade dos profissionais que atenderão às necessidades do TJBA, reduzindo, assim, a discrepância técnica entre área demandante e executante;
- Aumentar qualidade da gestão sobre os serviços prestados com novas métricas e indicadores.

2.5 Alinhamento Estratégico:

- Uma vez que soluções de sistemas de informação permeiam, quase que na sua totalidade, os serviços administrativos, extrajudiciais e judiciais prestados pelo TJBA, a contratação em tela está diretamente relacionada à capacidade de resposta da SETIM no atendimento às demandas da administração e da população e, portanto, à qualidade final dos serviços prestados, estando assim alinhado com o Plano Estratégico do TJBA 2015-2020.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA



3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de demanda continuada, com vigência de 12 meses, devendo-se assegurar a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido em lei.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Selecione uma das opções seguintes:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

O objeto do contrato é o desenvolvimento de sistemas, soluções de BI, extração e transformação de informações em banco de dados relacional, mediante demanda oriunda de diversas áreas administrativas, judiciais e extrajudiciais do TJBA.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Até 1 Órgão 2 ou 3 Órgãos 4 ou mais Órgãos

O impacto se verifica, no âmbito judicial, em Órgãos como Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, Procuradorias Municipal, Estadual e Federal, Delegacias Policiais do Estado da Bahia, CNJ.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Em até quanto tempo ou em até que data a solução demandada deve ser implantada para não perder sua utilidade ou a oportunidade que se apresenta?

A solução é de execução contínua. Espera-se que o início da execução dos serviços ocorra até o encerramento do contrato atual (38/15-S), cuja data limite é 12/11/2020.

3.4 Integrante Demandante Titular:

Nome: Cláudio Barreto de Araújo Nogueira

Matrícula: 968849-8

Telefone: (71) 3372-1565

E-mail: cbnogueira@tjba.jus.br

3.5 Integrante Demandante Suplente:

Nome: Alex da Silva Carvalho

Matrícula: 501753-0

Telefone: (71) 3372-1566

E-mail: acarvalho@tjba.jus.br



TJCOI202007581A

4 REFERÊNCIAS

Catálogo de Sistemas do TJBA
Plano de Contratações de STIC 2020

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à SETIM.

Em: 28/07/2020.

Cláudio Barreto de Araújo Nogueira

